



**CBH - PONTÕES E LAGOAS
DO RIO DOCE/ES**

COMUNICADO CBH- PLD Nº 06/2017

São Domingos do Norte, 16 de agosto de 2017

A Comissão Eleitoral do Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do Rio Doce (CBH – Pontões e Lagoas do Rio Doce) mandato 2017 a 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação Nº 003, 04 de maio de 2017, CBH – Pontões e Lagoas do Rio Doce.

Considerando o disposto na Deliberação Nº 003/2017, instaura processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes remanescentes e cadastro de reserva para a Plenária do CBH – Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2017/2021 e estabelece as Normas, Procedimentos e Critérios para condução do mesmo.

Considerando o disposto no Comunicado CBH-PLRD Nº 005/2017, que dar publicidade a lista constando a relação das entidades habilitadas e com pendências do processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes remanescentes e cadastro de reserva para a Plenária do CBH – Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2017/2021.

Vem, através, deste, dar publicidade que se reuniu no dia 16 de agosto na sala de reuniões do Posto de Atendimento do Instituto Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF para analisar a documentação complementar, recursos e solicitação de impugnação do processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes

COMUNICADO CBH- PLRD nº 05/2017

MR



**CBH - PONTÕES E LAGOAS
DO RIO DOCE/ES**

remanescentes e cadastro de reserva para a Plenária do CBH – Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2017/2021 e elaborou a relação final das entidades habilitadas e não Habilitadas, constante no **Quadro 01**.

Quadro 01: Relação das Instituições habilitadas e não habilitadas no processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes remanescentes e cadastro de reserva para a Plenária do CBH – Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2017/2021

Nº	Instituição	Segmento	Representante Legal	Representante Indicado (Preposto)	Contato	Situação	Pendências em relação à Deliberação nº 003/17 CBH-PLRD
01	Prefeitura Municipal de Linhares	Poder Público Municipal	Guerino Luiz Zanon	Lucas Scaramussa	semam@linhares.es.gov.br 3372-2067 e 3372-6800	Habilitado	-----
02	Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo	Poder Público Municipal	Luiz Américo Borel	Patrícia Vieira Alves	prefeitoborel@gmail.com semma.altorionovo@gmail.com 3746-1322 99980-0018	Habilitado	-----
03	Conselho Regional de Administração do Estado do Espírito Santo (CRA-ES)	Poder Público Estadual ou Federal	Hércules da Silva Falcão	Luiz Ricardo de Souza Altoé	creaes@craes.org.br 27 2121-0500 luizaltoe@bol.com.br 27 99969 4262	Habilitado	-----
04	Escola Família Agrícola de Rio Bananal	Sociedade civil Organizada	Paulo Roberto Pogato	Daniel Ferreira Scotari	efarba@hotmail.com 27- 99701 1453 danielferreira_sct@gmail.com 27 99807-1424	Habilitado	-----
05	Associação de Agricultores Familiares de São Pedro	Usuários	Geraldo Calenzani	Lígia França de Paula	ligiacristi@hotmail.com 27 99925 7130	Habilitado	-----
06	CABANA SERAFIM/ RECREAÇÃO E TURISMO	Usuários	Nelson Roberto Dias Serafim	Arcendino Teixeira de Moraes	27 3371-1394 tmoraes@outlook.com	Habilitado	-----



**CBH - PONTÕES E LAGOAS
DO RIO DOCE/ES**

	(Serafim Cabana e Restaurante LTDA-ME)				27 99984-2497		
Nº	Instituição	Segmento	Representante Legal	Representante Indicado (Preposto)	Contato	Situação	Pendências em relação à Deliberação nº 003/17 CBH-PLRD
07	Centro Educacional Projetar LTDA - (EPP)	Sociedade civil Organizada	Lucas Felipe Fantoni	Roberto Carlos Nespoli	mauro@fantonicontabil.com.br 27 99316-7935	Dependência Art. 13, incisos III e X	1 - Formulário de atividades desenvolvidas na região hidrográfica devidamente preenchido e os respectivos comprovantes das atividades desenvolvidas (Art. 13, inciso III); 2 - Comprovação de desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa na área de recursos hídricos, através de publicações em eventos científicos e periódicos especializados na área, e/ou comprovação do oferecimento regular de cursos técnicos, de graduação ou pós-graduação nas áreas de meio ambiente ou recursos hídricos (Art. 13, inciso X);
08	Associação Colatinense de Defesa Ecológica (ACODE)	Sociedade civil Organizada	Luiz Antônio Murad	Rita Eliete Campostrini Tardin	27- 99987-3999 ritacampostriniadv@gmail.com	Dependência Art. 13, incisos II, IV, VIII e IX	1- Declaração, com firma reconhecida, do representante legal da entidade indicando seu preposto e solicitando o seu credenciamento (Art. 13, inciso II). 2 - Cópia do Certificado atualizado de Cadastro Estadual de Organizações Cíveis de Recursos Hídricos - CEOCREH junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA ou Cadastro Estadual das Entidades Ambientais do Estado do Espírito Santo – CEFA (Art. 13, inciso IV);



CBH - PONTÕES E LAGOAS
DO RIO DOCE/ES

							3- Cópia da ata de eleição da diretoria, em exercício, registrada em cartório (Art. 13, inciso VIII); 4- Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ, do Ministério da Fazenda (Art. 13, inciso IX)
--	--	--	--	--	--	--	--

A Eleição a eleição e posse dos novos membros titulares e suplentes remanescente e definição da ordem de classificação do cadastro de reserva da plenária mandato 2017/2021, acontecerá na reunião ordinária do CBH- Pontões e Lagoas do Rio Doce agendada para o dia 30 de agosto de 2017, quarta-feira, das 9:00hs as 12:00hs, no parque da Usina de Aimorés, em Baixo Guandu/ES.

COMISSÃO ELEITORAL DO CBH – PONTÕES E LAGOAS DO RIO DOCE MANDATO 2017 A 2021

Glenn Alborno Fris Frizorni
Pedro Paulo Silva de Andrade.
Moraes Birlan Righieri
Antonio Ruy Junior.